Data da Publicação: 30/09/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1755 **Identificador do Ato:** #05501

LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, FICA

ARTIGO 1º- De acordo com a previsão do art. 12 da Lei Complementar nº 006, de 16 de dezembro de 2015, ?ca REDAPTADA a Servidora Publica Municipal a SRª HELCIA SEVERINO DA CRUZ, Matricula nº 347/1, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para que exerça as funções de seu cargo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS , desta Prefeitura, a partir de 06 de Setembro de 2024, em conformidade com as restrições constadas no Atestado medico da Junta Medica o?cial do Município.

ARTIGO 2º- A referida servidora realizará sua condições e responsabilidade desde que compatíveis com sua condição de saúde atual, conforme Atestado Medico.

ARTIGO 3º- A readaptação terá prazo 06 (seis) Meses, estipulado no I do Artigo 14 da LCM nº 006 de Dezembro de 2015.

ARTIGO 4º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de Setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Setembro de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal